

DECRETO Nº011/2017 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLMAR TELLES DO AMARAL, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre Crédito Suplementar no valor de R\$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) no orçamento vigente de 2017, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – Departamento Administrativo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.008 – Manutenção do Dep. De Turismo do Comaja

Elemento: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo (24)

Valor R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Art.2º- Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo anterior servirá a redução na seguinte classificação orçamentária

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – Departamento Administrativo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.008 – Manutenção do Dep. De Turismo do Comaja

Elemento: 3.3.90.32.00.0000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (6)

Valor R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Volmar Telles do Amaral
Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA